

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 09.12.2019

Local: Sala 307-A

Presenças: Des^a Laís Helena Nicotti Jaeger (Coordenadora do Comitê);
Juíza Elisabete Santos Marques, (integrante titular do Comitê);
Servidora Maria Augusta Kinnemann, (integrante titular do Comitê);
Servidora Fabiana da Silva Perdomo (integrante titular do Comitê);
Servidor Juliano Machado dos Santos, (integrante titular do Comitê);
Cristina Viana dos Santos (integrante suplente do comitê) representante do Sintrajufe/RS.
Servidor **Alex Bruno Viana da Silva**, (integrante suplente do Comitê);

Convidados: Juiz **Márcio Lima do Amaral**, representando a Juíza Luciana Bohm Stanke, (integrante titular do Comitê);
Fernanda Oliveira Pontes, Assessora da Secretaria de Saúde e Relações de Trabalho - Sintrajufe/RS

Secretária: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 14h30min -16h15min

Pauta:

- 1) Principais entregas do Comitê em 2019;
- 2) Situação do PCMSO - informação de regramento do PTS autorizar utilização da verba;
- 3) Situação do PPRA - trabalho encaminhado ao servidor Rodrigo dos Santos;
- 4) Situação do servidor Marcelo Lucca - não entregou os dados PPRA;
- 5) Programação do Comitê para 2020 - prioridades e ações a serem programadas;
- 6) Meta CNJ nº 10 estabelecida para 2020 - Promover a saúde de magistrados e servidores - responsabilidade do Comitê atuar em colaboração ao seu cumprimento.
- 7) Assuntos gerais

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às 14 horas e 30 minutos, na sala 307-A do TRT da 4ª Região, ocorreu reunião do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão contando com as presenças acima nominadas. Registra-se a presença do Juiz Márcio Lima do Amaral, que comparece representando a AMATRA IV, a pedido da Juíza Luciana Bohm Stahnke, membro titular do Comitê. A reunião foi conduzida pela excelentíssima Des^a Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme registro que segue: Des^a Laís saudou

os presentes e mencionou, juntamente com a Juíza Elisabete, que o Programa Roda de Conversa, como iniciativa de saúde, não obteve a adesão esperada. Juíza Elisabete sugeriu investigar por que muitos magistrados não compareceram, apesar de convidados. Foi mencionado entre os presentes que um dos motivos pode ter sido o conflito de horários com cursos e eventos realizados pela Escola Judicial. Houve sugestão para que seja alinhado com a nova gestão da Escola Judicial que as reuniões da Roda de Conversa entrem na programação da Escola e sejam validadas como a carga horária de capacitação. A seguir a Des^a Laís mencionou, quanto às principais entregas do Comitê em 2019, o acompanhamento do processo de reorganização da Coordenadoria de Saúde. Fabiana comentou que o TRT2 possui 19 médicos, e que esses só realizam perícias e atendimentos urgência. Informou, ainda que aquele tribunal não oferece atendimento a pensionistas, dependentes e inativos. Comparou, informando que no TRT4 o quadro conta apenas com 3 médicos em exercício, sendo que um está em licença, e que aqui todos são atendidos. Comunicou que já realizou estudos e que nos últimos 2 meses, já comentou com a Diretoria-Geral a ideia de extinção dos atendimentos odontológicos. Mencionou que os TRTs de grande porte oferecem a Uniodonto. Referiu que as licenças odontológicas não chegam a 1% do total de licenças concedidas e que 40% dos atendimentos da odontologia são realizados em dependentes. Sua sugestão é transformar os 4 cargos de odontólogos em: dois de Assistente Social e dois de Psicólogo. Informou que o TRT4 tem vários casos de servidores que são dependentes químicos (álcool e drogas) ou que têm necessidade de internação em instituições psiquiátricas. Comentou que a Diretora-Geral é entusiasta da odontologia até hoje disponibilizada pela Coordenadoria de Saúde e que ainda não conseguiu conversar sobre o assunto, mas que hoje após a reunião do Comitê tem reunião agendada na DG para a apresentação dos dados apurados e discussão das propostas de modificação para a Coordenadoria de Saúde. Os integrantes do Comitê comentaram que o assunto deverá ser apresentado para a próxima Administração. Fabiana informou que já formalizou a proposta de reestruturação do organograma da Coordenadoria de Saúde e da distribuição das funções comissionadas. Mencionou que realizou ajuste com a AGE de que antes alinharia todas as questões com a Diretora-Geral, para depois formalizar as demais propostas de organização interna da Coordenadoria de Saúde. Comentou que a Portaria que organiza a Coordenadoria de Saúde data de 1995 e que em face disso precisará ser atualizada, caso sejam realizadas as alterações propostas. Prosseguiu afirmando que não cabe mais atender pensionistas, dependentes e inativos e que o TRT4 é o único Regional que ainda faz isso. Des^a Laís mencionou que a ideia é estabelecer convênios. Fernanda, Assessora do Sintrajufe/RS, mencionou que trouxe informações gerais do plano utilizado pelo Sindicato entregando cópia

impressa e que remeterá por email à AGE para que seja repassado o arquivo a todos os integrantes do Comitê. Fabiana comentou que após alinhamento com a DG, apresentará ao Comitê o projeto de reorganização da Coordenadoria de Saúde. Informou, ainda que o absenteísmo no TRT4 é o menor dentre os Regionais do país, dado o perfil assistencial oferecido nos atendimentos. Prosseguiu comentando que se ficar muito antipático não atender mais os dependentes e pensionistas, que pelo menos os inativos poderiam ser mantidos. Desª Laís comentou que estamos vivendo cada vez mais e que a demanda em saúde cresce em progressão geométrica. Juiz Márcio sugeriu que seja dosada a redução dos atendimentos, talvez não incluindo os que se aposentarem a partir do momento de alteração do procedimento da Coordenadoria de Saúde. Fabiana comentou que pode ser contornada a questão administrando a demanda em uma lista de espera. Juiz Márcio sugeriu realizar a transformação dos cargos de odontólogo da Coordenadoria de Saúde em medida concatenada com o oferecimento de convênio odontológico. Fabiana comentou que seria muito oportuno um engenheiro do trabalho na CSaúde, mas conforme mencionado pelo Rodrigo, é tão importante a presença dele na SEMPROM quanto na CSaúde. Acrescentou que poderia ser algo a se pensar a partir de 2021, onde teremos um cenário de menos obras e reformas, dada a restrição orçamentária. Comentou também que a Coordenadoria de Saúde tem uma proposta de trabalho elaborada pela psicóloga Caroline Bertolino e que poderá encaminhar seu conteúdo por email aos integrantes do Comitê para que fiquem a par da iniciativa. A seguir, lembrou da reunião sobre o tema Saúde, realizada na presença da Presidente Vânia, em 04.07.2019, onde ficou registrada a proposta de desburocratizar as ações de saúde no TRT4. **O Comitê validou a proposta de projeto com as alterações sugeridas para a reorganização da Coordenadoria de Saúde, ciente de que aguardará deliberação com a DG para alinhamento, ainda.** Fabiana prosseguiu mencionando que há intenção de incluir campanhas de vacinação múltipla a ser oferecida pelo TRT4, que será oferecida ginástica laboral para todas as unidades de Porto Alegre, conforme relatado em reunião anterior, comentando que com essa medida o TRT4 estará cumprindo a necessidade de pausa no trabalho e atuando para diminuir o adoecimento osteomuscular dos servidores e magistrados. Mencionou também que será mantido o Projeto Ergonomia para Todos, realizado pelo fisioterapeuta do TRT4 e que será estendido para os servidores em teletrabalho de Porto Alegre e região metropolitana. Comentou que necessita de disponibilização de uma tela na Coordenadoria de Saúde, que seria utilizada para a realização de junta médica e perícias por videoconferência. Informou que as perícias devem ser realizadas por perito oficial de órgão público, como é o caso do médico do Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador DMEST, ou aqueles de outros regionais, e que só há ressalva de não poder ser perícia singular.

Mencionou que há tribunais que estão fazendo as perícias por videoconferência quando for apenas para as situações comportamentais/emocionais. Juíza Elisabete questionou quantas perícias são realizadas anualmente. Maria Augusta e Fabiana esclareceram que o número é alto, pois são várias modalidades de perícia a serem realizadas, exemplificando com as que autorizam a jornada especial, aposentadoria de PcD, horário especial, remoção por saúde, dentre outras. Fabiana destacou que é muito importante alterar a Portaria de 1995 e que já minudou outra como sugestão. Desª Laís comentou que com a troca da Administração e com o mapeamento de iniciativas de saúde já realizado, será o momento do Comitê apresentar soluções, já a partir de janeiro. Em continuidade, foi mencionado o plano de trabalho da psicóloga do TRT4, que ficará para ser avaliado em momento oportuno. Foi destacada a importância do TRT4 contar com Assistente Social, mencionando que um dos exemplos é o acompanhamento para retorno de licença prolongada. Com relação ao encaminhamento do parecer do Comitê sobre a Pesquisa de Saúde e a Pauta de Reivindicações do Sintrajufe/RS, Cristina informou que o sindicato vai se manifestar. Foi esclarecido que a manifestação do Comitê ocorreu em resposta à solicitação da Presidência e que o TRT4 ainda encaminhará resposta ao Sintrajufe/RS, sobre a qual poderá o sindicato se manifestar, mas que não cabe ao sindicato responder à manifestação do comitê, inclusive porque o Comitê é instituído pela Administração justamente para se ocupar e dar andamento a questões relativas à matéria delegada, em auxílio à gestão institucional. A seguir, Fabiana destacou que será importante incluir na programação da Escola Judicial a participação dos servidores e magistrados que frequentam seus cursos, principalmente os provenientes do interior que já estão recebendo diária, para que no turno inverso às atividades de capacitação, compareçam à Coordenadoria de Saúde para a realização de exames periódicos. Comentou que é uma forma de reduzir custos e aumentar a adesão. Juiz Márcio questionou se não seria interessante um representante da Escola Judicial integrar o Comitê. Os presentes deliberaram e concluíram que bastaria alinhar um fluxo para colocar em prática a proposta de integração da presença aos cursos e o comparecimento à Coordenadoria de Saúde para a realização do exame periódico. Desª Laís comentou que em encontro do Coleouv foi relatada experiência de um Regional que utilizou a verba do Programa Trabalho Seguro para realizar ação de integração com escolas de comunidades carentes, oferecendo lanche para as crianças. Sugeriu que sejam pensadas iniciativas similares que integrem a ação do Comitê com o planejamento das atividades dos programas realizados no TRT4. Ficou determinado que a AGE verificará quem serão os gestores do PTS, que deverão ser convidados para participar da próxima reunião do Comitê e alinhar a disponibilização de verba do programa, caso seja necessário. Juiz Márcio comentou que a

AmatralV desenvolve o Projeto Trabalho Justiça e Cidadania, que possui convênio com escolas, sugerindo que talvez possam ser aproximadas as iniciativas. Sobre a situação do PPRA, Rodrigo comentou que conversou com a Des^a. Laís, que já está ciente das condições em que foi realizado o PPRA. Des^a Laís comentou que o Des. Raul mencionou que a entrega realizada é imprestável. Em função disso, foi sugerido desprezar os dados e iniciar do zero o PPRA. Rodrigo mencionou que verificou as informações e que a qualidade técnica do trabalho realizado não é boa, além do que está incompleto. Maria Augusta comentou que sua preocupação está em ainda ser utilizado laudo de 2009 para determinar o pagamento de insalubridade e analisar aposentadorias. Acrescentou que apesar das ressalvas, seria melhor poder contar com um laudo de 2015 do que de 2009. Rodrigo ponderou que por estarmos em 2019, já são 4 anos sem utilizar até mesmo o laudo de 2015, e recomendou que seria melhor começar do zero a realização de um novo PPRA, em virtude, inclusive, de existirem inúmeros prédios novos, terem sido realizadas várias reformas, que andares inteiros foram modificados e que, por isso, quando se está tratando de risco ambiental, alterando o ambiente, há alteração no mapeamento dos riscos. Acrescentou que, além de tudo, o PPRA realizado não considerou aspectos de ergonomia, acessibilidade, dentre outros quesitos que constam em regimentos aplicáveis. Fernanda (Sintrajufe/RS) mencionou que foi apresentada contestação pelo sindicato à época da entrega do PPRA. Des^a Laís lembrou aos presentes que o PPRA foi inclusive vetado pelo Programa Trabalho Seguro, que não aceitou a entrega realizada. Comentou que a empresa que executou o serviço entrou na Justiça e ganhou, tendo sido obrigado o TRT4 a pagar os custos. Maria Augusta perguntou se há estimativa do tempo que será demandado para fazer novo PPRA. Rodrigo respondeu que dependeria da forma em que fosse organizado. Maria Augusta mencionou que sua preocupação é a perspectiva restrita de orçamento em 2020 para contratar a realização de novo PPRA. Des^a Laís comentou que pode ser estabelecida uma parceria com a Apejust, pois ela oferece esse serviço. Maria Augusta ponderou que o estabelecimento de parcerias não dispensa a realização de processo licitatório. Rodrigo comentou que certamente demoraria mais de um ano para fazer o trabalho de extração dos dados entregues em mídia pela empresa que realizou o serviço em 2014, e que se tivesse sido iniciado na entrega, quando estivesse na metade do mapeamento das informações prestadas, já teria que começar a revisar. Acrescentou que desconhece tribunal que realize PPRA por conta própria. Des^a Laís comentou que deverá ser agendada reunião específica do Comitê para tratar do PPRA. Quanto à tomada de medida disciplinar em relação à conduta do servidor Marcelo Lucca, comentou que havia sido explicado por ele que o problema com o PPRA seria uma questão de transpor os dados para a planilha, pois a mídia entregue seria incompatível. Mencionou que, além de não entregar os

dados em nenhum dos prazos estabelecidos, nas últimas oportunidades em que foi cobrado, sequer respondeu ao Comitê ou à AGE. Maria Augusta comentou que esse servidor integrava a CESMT e, na ocasião em que o integrante que estava responsável pelo trabalho com o PPRA decidiu deixar a Comissão, Marcelo Lucca puxou para si o trabalho. Prosseguiu comentando que o servidor em tela não ocupa cargo de especialidade na matéria e que, portanto, não tinha função específica para atuar no PPRA. Complementou que receia que por essa razão o TRT4 possa ser acionado. Por fim, sugeriu que seja instruído o expediente do Comitê de Saúde, informando a situação ocorrida e deixar que a Administração decida se tomará medida disciplinar em relação ao servidor. Todos concordaram com a sugestão. Com relação às prioridades do Comitê para 2020, Des^a Laís mencionou que será estudada a questão do PPRA, bem como será dada atenção às demandas da Coordenadoria de Saúde. **Próxima reunião do Comitê ficou agendada para o dia 20.01.2020.** Fabiana mencionou que ficou comprometida a alinhar as necessidades da Coordenadoria de Saúde com a Diretoria-Geral, enviar e-mail aos integrantes do Comitê sobre a pauta da psicóloga Caroline e apresentar o projeto oficial da Coordenadoria de Saúde. Rodrigo questionou se, em face da situação relatada quanto ao PPRA realizado, está dispensado da tarefa de passar a limpo os pdfs apresentados, informando-os na planilha. Des^a Laís confirmou que esta demanda está, de fato, suspensa, liberando Rodrigo do encargo de que havia sido incumbido. Em relação ao pedido de encaminhamento pela Escola Judicial do Plano de Capacitação para 2020, foi comentado que o calendário enviado não supre a demanda do Comitê e que deverá ser solicitado o depuramento de informações destacando as iniciativas relacionadas às matérias de Saúde e Assédio Moral. Fernanda trouxe ao Comitê uma lista com a indicação de profissionais que o Sintrajufe/RS indica para realização de ações de capacitação em temas de saúde e assédio moral, informando que se trata de médicos do próprio sindicato, um pesquisador da UnB e outros contatos obtidos por meio da Fenajufe. Complementou que são todos profissionais qualificados e que não cobram honorários para ministrar as aulas, demandando apenas as despesas relativas ao seu deslocamento. Na sequência, foi mencionada a Meta CNJ nº 10, estabelecida para 2020, a respeito da qual o Comitê deverá atuar monitorando a realização das ações necessárias ao cumprimento dos indicadores. Quanto ao assunto, Fabiana informou que a Coordenadoria de Saúde realiza exames periódicos e que isso colaborará para o alcance da meta. Sugeriu, ainda, que a Coordenadoria de Saúde participe no 2º dia do Encontro de Magistrados, realizando exames nos participantes, para alcançar o percentual de Juízes e Desembargadores exigido pela Meta 10 e que essa prática seja adotada em todos os eventos de maior porte realizados no TRT4. No tocante ao item de Assuntos Gerais da pauta, Maria Augusta mencionou que a Segesp

identificou a necessidade de tomar medidas prévias ao deferimento de autorização para teletrabalho. Mencionou que não é requisito realizar exame do servidor antes de autorizá-lo a trabalhar nessa modalidade. Narrou a situação de servidor específico, que sofre de depressão e estava solicitando teletrabalho, após ter passado período ausente do trabalho na unidade onde estava lotado, sem qualquer notícia a respeito do motivo das faltas. Mencionou que foi apurado que o servidor encontrava-se internado em um estabelecimento psiquiátrico. Informou que a necessidade de realização de exame prévio tem sido a forma identificada pela Segesp para fundamentar o encaminhamento de pedidos de teletrabalho para a Coordenadoria de Saúde. Prosseguiu informando que o expediente é instruído com informações obtidas por meio de procedimento padrão estabelecido na Segesp para que, no recebimento de pedido de autorização para teletrabalho, seja consultado no sistema o mapa de frequência do servidor, analisando se nele consta número significativo de faltas, bem como registros de LTS. O objetivo da medida é identificar se há indício de que o servidor está com algum problema de saúde de forma que o expediente seja encaminhado à Coordenadoria de Saúde, para manifestação. Prosseguiu, mencionando que nos casos em que a avaliação de desempenho aponta nota abaixo de 70%, também é realizado cotejo com a listagem de servidores que estão em teletrabalho, como forma de monitorar se o servidor está com algum problema. Ressalvou que, no entanto, essas práticas estão sendo adotadas pela Segesp como medida de cautela, mas que precisam ser regulamentadas para que tenham caráter institucional. Fabiana ressalvou que o médico não dirá se o servidor está apto ou não para o teletrabalho, mas a Psicóloga fará o acompanhamento do servidor que apresente indícios de que enfrenta alguma dificuldade em termos de saúde física ou emocional. Juíza Elisabete questionou o que será feito quando se chegar à conclusão de que não é recomendável autorizar o teletrabalho. Des^a Laís mencionou que também por essa razão será necessário normatizar a questão, definindo os desdobramentos possíveis. Maria Augusta mencionou que é essa a situação dos servidores classificados como excedentes, ou seja, que apresentam problemas e acabam trocando muito de lotação. Mencionou que ela chama de “Gestores-Anjos” aqueles aceitam a lotação deste tipo de servidor, oferecendo-lhes a oportunidade de se sentirem úteis, produtivos e de também oferecerem a contrapartida do vencimento que lhes é pago, pois em última análise trata-se de verba pública. Fabiana pondera que existem unidades adoecendo por causa de um servidor. Juíza Elisabete comentou que esta foi a última reunião do Comitê de que participará, em virtude do término da gestão que integra, e agradeceu a parceria de todos, especialmente mencionando a Des^a Laís, Fabiana, Maria Augusta, mencionando que o TRT4 dispõe de um corpo funcional e de magistrados que é muito bom. Ponderou que apesar de não dispor de tanta visibilidade, são

feitas muitas ações boas. Des^a Laís comentou a respeito da indicação da Fabiana e que foi uma grata surpresa na gestão da Coordenadoria de Saúde. Reunião encerrada às 16h15min, ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais - AGE, e enviada a todos por meio eletrônico para validação.